DECRETO LEGISLATIVO N° 2.076 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido."

Autor: Dudu Padrinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Cândido a **AUGUSTA E RESPEITÁVEL GRANDE BENFEITORA DA ORDEM.**

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

ERNANE ALEIXO
2º SECRETÁRIO